



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº 011/2025.

Dispõe sobre a denominação da Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE com o nome de Prefeito Roberto Gílson Raimundo (Roberto Raimundo) e dá outras providências.

Apresentado pelo(a): MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Leitura em: 09 de MAIO de 2025.

Encaminhado à(s) Comissão(ões) de: JUSTIÇA E REFORMA

Em: 09 de MAIO de 2025.

Aprovado () / Rejeitado () em 1ª Votação em: 16 de MAIO de 2025.

Aprovado () / Rejeitado () em 2ª Votação em: 23 de MAIO de 2025.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara.

Para o devido parecer, em 09 / 05 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 011/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a denominação da Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE com o nome de Prefeito Roberto Gilson Raimundo (Roberto Raimundo) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Passa, doravante a denominar-se: Prefeito Roberto Gilson Raimundo (Roberto Raimundo), a Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
- Presidente -

ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO
- 1º Secretário -

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO
- 2º Secretário -

Comissão de Justiça e Redação
é de Parecer **FAVORÁVEL**
Cachoeirinha, em 12 / 05 / 2025
Cecília Cláudia A. de Moura

APROVADO(A)
Em Reunião de 16 / 05 / 2025
Votação Por 10 X 00 Votos
Por unanimidade, em 1º voto

APROVADO(A)
Em Reunião de 23 / 05 / 2025
Votação Por 08 X 00 Votos
Por unanimidade, em 2º voto



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

JUSTIFICATIVA:

A nomeação da sede da Prefeitura Municipal com o nome do ex-prefeito Dr. Roberto Gilson Raimundo se fundamenta no reconhecimento de sua marcante trajetória política e administrativa à frente do município. Ele exerceu por quatro mandatos o cargo de prefeito, tendo sido reiteradamente escolhido pela população, o que demonstra a confiança e o respeito conquistados junto à comunidade.

Durante suas gestões, Roberto Gilson promoveu significativos avanços em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, deixando um legado duradouro que contribuiu para a melhoria da qualidade de vida da população e para o progresso do município como um todo.

Assim, atribuir seu nome à sede da Prefeitura é uma forma de homenagear sua dedicação ao serviço público e preservar na memória coletiva a importância de sua atuação como líder comprometido com o bem-estar da cidade.

Diante do acima exposto, temos que o Ex-Prefeito Roberto Gilson Raimundo, merece nosso reconhecimento e homenagem e, dessa forma, nada mais justo que honrar sua memória denominando com o seu nome a sede da Prefeitura Municipal da Cidade que ele morou e tanto amou.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Presidente -

ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO

- 1º Secretário -

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO

- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PARECER Nº 006 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 011/2025 que “Dispõe sobre a denominação da Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, com o nome de Prefeito Roberto Gilson Raimundo (Roberto Raimundo) e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 011/2025, que denomina prédio público municipal e dá outras providências, para fins de emissão deste Parecer opinativo.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada está de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal na Sessão III, Art. 17, **Inciso XIII**, que rege o seguinte: “*dar denominação aos prédios, ruas e logradouros públicos, observando o disposto no artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco;*”, quando preleciona a competência originária do Poder Legislativo dispor sobre, entre outras, a dar denominação a logradouros públicos.

Que o referido Projeto de Lei, seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua deliberação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

Cecília Clarice Ade Moraes
CÉCILIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Presidente -

José Luiz Tenório B. Júnior
JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR

- Relator -

Euclides Pedro Raimundo Neto
EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO

- Membro -